



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



Faxinal
Um lugar bom para viver



PORTARIA DEP. PESSOAL N.º 474/2022.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Nomeia RÉGIS RAUL MANZKE para o cargo efetivo de Motorista, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 2.299/2015, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, Regime Previdenciário Próprio de Previdência Social, por ter sido aprovado em 4º lugar do Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, com vencimento do Cargo Padrão 05, a contar do dia 05 de Julho de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
FAXINAL DO SOTURNO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-07-2022

IRAMIR JOSÉ ZANELLE
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

Publicado na imprensa oficial
do Município em: 05/07/2022.